

COMUNICADO APLIC N° 22/2024

DATA: 23/12/2024

Assunto: Funcionamento da Central do Fiscalizado durante o recesso 2024/2025

Prezados fiscalizados,

Em complementação ao [Comunicado APLIC nº 14/2024](#), e considerando o disposto na [Portaria nº 202/2024](#) do TCE-MT, informamos que, durante o período de recesso (23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025), os atendimentos realizados pela **Central do Fiscalizado** ocorrerão em regime de **plantão**.

Destacamos que, em virtude do recesso, os prazos de prestação de contas por meio do Sistema **APLIC** foram prorrogados, conforme detalhado no [Comunicado APLIC nº 15/2024](#), para evitar prejuízos no cumprimento das obrigações pelos fiscalizados.

Devido à limitação de disponibilidade das equipes durante o período e ao regime de atendimento de plantão, os atendimentos relacionados à consultoria do APLIC serão analisados conforme a fila de solicitações e a urgência de cada caso, priorizando os atendimentos que demandem soluções mais imediatas.

Os atendimentos de consultoria serão realizados pela responsável da Central do Fiscalizado, consultora Giovana Frare, e preferencialmente via e-mail, permitindo análise detalhada das solicitações. O canal telefônico também estará disponível para suporte, conforme detalhado abaixo:

- **E-mail:** aplic@tce.mt.gov.br
- **Telefone:** (65) 3613-7566 / (65) 99212-2608

Reforçamos a importância de priorizar os atendimentos via e-mail para permitir que as análises sejam realizadas com maior eficiência.

A Central do Fiscalizado reafirma seu compromisso em atender todas as demandas com a devida atenção e cordialidade, assegurando que as necessidades dos fiscalizados sejam atendidas com segurança e confiança, mesmo durante o recesso.

Para mais informações, recomendamos a leitura dos **Comunicados APLIC nº 14/2024 e 15/2024**, bem como o acompanhamento das atualizações por meio do site do TCE-MT (www.tce.mt.gov.br).

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
TCE/MT